



DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Piritiba - Bahia

ANO IV - Edição Nº 86

BAHIA - 15 de Agosto de 2016 - Segunda-feira

Atos Administrativos



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

Errata ao Aviso de Edital nº 01/2016

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Câmara de Vereadores de Piritiba torna pública a RETIFICAÇÃO a publicação do Avido de Edital nº 01/2016, que objetiva a escolha de proposta mais vantajosa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos, materiais e equipamentos de informática, destinado a Câmara de Vereadores do Município de Piritiba – Bahia, conforme descrito a seguir:

ONDE SE LÊ:
“menor preço global”

LEIA-SE:
“menor preço item”

ONDE SE LÊ:
“a ser realizada na Praça Firmino Sampaio, S/N, Centro, nesta cidade, às 8:30 hs, do dia 17/08/2016”

LEIA-SE:
“a ser realizada na Praça Firmino Sampaio, S/N, Centro, nesta cidade, às 8:30 hs, do dia 24/08/2016”



Este documento está disponibilizado no site www.impublicacoes.org/cm_piritiba

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA
CNPJ – 04.247.164/0001-79

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.247.164/0001-79, com sede na Pça. Firmino Sampaio, s/n centro, Piritiba, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA**, brasileiro, maior, casado, funcionário público estadual, portador da Cédula de Identidade nº 7838815 50, inscrito no CPF sob o nº 454.134.878-00.

CONTRATADO: Sr. **KAUÊ VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS**, brasileiro, maior, advogado inscrito na OAB-BA sob no. 38.760, documento de identidade nº 0938632922, SSP-BA, inscrito no CPF – MF sob o nº 033.580.065-30.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer em 7,15% (sete vírgula quinze por cento) o valor do contrato original nº 09/2015, objetivando a prestação de serviços de advocacia, com consultoria e assessoria jurídica, nas áreas administrativa, financeira e contábil junto ao Tribunal de Justiça da Bahia, Tribunal de Contas do Município, e demais processos administrativos que envolvam a Câmara Municipal de Piritiba, Estado da Bahia

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Baseando-se na Cláusula Quarta do contrato original, o reajuste aplicado, que ocasionou na alteração do valor do contrato, está amparado pelo disposto no Art. 65 § 1º, da Lei nº 8.666/93, que prevê a possibilidade de acréscimos ou supressões até o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O contrato original terá um acréscimo de 7,15% (sete vírgula quinze por cento), ou seja, R\$ 3.000,00 (Três mil reais) do valor estabelecido, totalizando o valor global de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), passando a ter o seu pagamento mensal de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para o período de julho a dezembro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Piritiba (BA), 01 de Julho de 2016.

SÍLVIO ROMERO ALVES SILVA
Contratante

KAUÊ VICTOR BATISTA SAMPAIO SANTOS
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

Termo de Retificação

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Câmara de Vereadores de Piritiba torna pública a RETIFICAÇÃO ao Edital nº 01/2016, que objetiva a escolha de proposta mais vantajosa para a aquisição de móveis, eletrodomésticos, materiais e equipamentos de informática, destinado a Câmara de Vereadores do Município de Piritiba – Bahia, conforme descrito a seguir:

ONDE SE LÊ:
“menor preço global”

LEIA-SE:
“menor preço item”

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES/QUANTITATIVOS

LOTE 01 - MÓVEIS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
01	Cadeira giratória com braço, na cor preta, regulagem de altura, com rodas, acabamento em tela e metal, que suporte no mínimo 120kg	28	Und
02	Cadeira giratória com apoio para cabeça, na cor preta, regulagem de altura, com rodas, acabamento em tela e metal, que suporte no mínimo 120kg	02	Und
03	Mesa para computador com 02 gavetas, tamanho padrão	03	Und
04	Mesa escritório com gaveta 150X0,70cm	02	Und
05	Armário de cozinha, em aço, cor branca, 08 portas, com gavetas	01	Und

LOTE 02 - ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
01	Geladeira Frost Free, 300 litros, 220 volts	01	Und
02	TV 48", Smart TV, led- Wireless Integrado, entrada USB e HDMI	01	Und
03	Liquidificador 400 Whats; 220 volts	01	Und
04	Microondas 30 litros	01	Und
05	Fogão 04 bocas com acendedor automático, com timer	01	Und

LOTE 03 - INFORMÁTICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
01	Computador com processador no mínimo de 3.2 ghz, dual core ou superior; memória RAM 4 gb; 01 TB de Hd	01	Und
02	Nootebok com processador dual core ou superior; memoria RAM 2GB; HD 500GB; Tela LCD 14"	02	Und
03	Monitor LED de 16 polegadas	01	Und
01	Estabilizador bi-volt com saída 110v – 300VA	01	Und
	Estabilizador bi volt com saída 110v - 1200VA	03	Und
04	Impressora multifuncional com gaveta superior para cópias ou digitalização em massa; autonomia de pelo menos 2 mil folhas	03	Und

LEIA-SE:

ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES/QUANTITATIVOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT
01	Cadeira giratória com braço, na cor preta, regulagem de altura, com rodas, acabamento em tela e metal, que suporte no mínimo 120kg	28	Und
02	Cadeira giratória com apoio para cabeça, na cor preta, regulagem	02	Und

Tel/fax (74) 3628 2610

**Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79**



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRITIBA

CNPJ – 04.247.164/0001-79

	de altura, com rodas, acabamento em tela e metal, que suporte no mínimo 120kg		
03	Mesa para computador com 02 gavetas, tamanho padrão	03	Und
04	Mesa escritório com gaveta 150X0,70cm	02	Und
05	Armário de cozinha, em aço, cor branca, 08 portas, com gavetas	01	Und
06	Geladeira Frost Free, 300 litros, 220 volts	01	Und
07	TV 48", Smart TV, led- Wireless Integrado, entrada USB e HDMI	01	Und
08	Liquidificador 400 Whats; 220 volts	01	Und
09	Microondas 30 litros	01	Und
10	Fogão 04 bocas com acendedor automático, com timer	01	Und
11	Computador com processador no mínimo de 3.2 ghz, dual core ou superior; memória RAM 4 gb; 01 TB de Hd	01	Und
12	Nootebok com processador dual core ou superior; memoria RAM 2GB; HD 500GB; Tela LCD 14"	02	Und
13	Monitor LED de 16 polegadas	01	Und
14	Estabilizador bi-volt com saída 110v – 300VA	01	Und
15	Estabilizador bi volt com saída 110v - 1200VA	03	Und
16	Impressora multifuncional com gaveta superior para cópias ou digitalização em massa; autonomia de pelo menos 2 mil folhas	03	Und

4.2.

A segunda etapa será composta por análise curricular, entrevista e avaliação social/prática, com valor de 25 (vinte e cinco) pontos, para a qual serão convocados os candidatos em ordem de classificação na 1ª etapa, conforme tabela a seguir:

•

Até 3 vagas = 5 candidatos/vaga;

•

Acima de 3 vagas = 3 candidatos/vaga.

Ratificam-se as demais disposições do Edital.

Tel/fax (74) 3628 2610

Câmara de Vereadores de Piritiba, Praça Firmino Sampaio, s/n, Centro CEP 44830-000
 Piritiba, Bahia - CNPJ 04.247.164/0001 - 79

